ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 24.09.2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa Diretora, e Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Maria Helena de Oliveira do Prado e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, submeteu em votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em data de 10 de setembro de 2019, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi solicitada a Secretária, que seja lido os projetos que serão alvo na presente sessão: Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 5, de 11 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre o Estatuto e Regimento Interno da Guarda Municipal (GMA) e determina outras providências"; Projeto de Lei Complementar, pelo Legislativo, n.º 4, de 19 de setembro de 2019, que "Altera o inciso III do art. 110 da Lei n.º 984, de 20 de dezembro de 1990"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 23, de 19 de setembro de 2019, que "Institui no calendário de comemorações oficiais do Município de Andradas a 'Semana da Leitura'"; Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 19 de setembro de 2019, que "Aprova as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2017, constantes no Parecer Prévio n.º 1046813-ELETRÔNICO, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Na Ordem do Dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 04, de 22 de agosto de 2019, que "Altera a Lei Complementar n.º 187, de 13 de junho de 2018, para conceder a isenção da cobrança da CIP nas condições que especifica e dá outras providências." Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 20, de 30 de agosto de 2019, que "Proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de "linha chilena" ou com qualquer cortante nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 21, de 30 de agosto de 2019, que "Institui o Hino do Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Emenda à Lei Orgânica, pelo Legislativo, n.º 1, de 23 de agosto de 2019, que "Altera o Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Andradas e revoga seu § 5°". A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Indicação nº 157 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se construir um trevo ou rotatória com meio fio, grama e símbolos que deem alusões ao café, na interseção da Avenida João Domiciano da Costa com a MG-455, após o Posto de Gasolina Alfa, e posteriormente nomear o local como Trevo do Café, Rotatória do Café, ou mesmo Entrada do Café, simbolizando no local esse tão importante produto que ajuda a mover a economia do município de Andradas. Tal ação deixaria lado a lado dois trevos, um com o símbolo da uva e outro com o símbolo do café, dois produtos de extrema relevância ao andradense. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 158 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando aos mesmo que seja vista a possibilidade de se realizar nos moldes da EXPOFICA, uma EXPOCAFÉ em nosso município, com parceria da Administração Pública com entidades voltadas ao atendimento do pequeno, médio e grande produtor de café de nosso município e região, realizando em um espaço aberto e amplo, ações como cursos, palestras, debates e exposições de cafés, maquinários e qualquer outro material ou serviço que esteja vinculado ao referido produto. Esse evento poderia ser realizado anualmente na segunda quinzena de novembro, englobando a Semana do Café em Andradas, e estendendo-se inclusive para a participação de escolas e estudantes, que teriam acesso a dados como a história e a cultura do café no município de Andradas, produto esse que contribui como o vinho para mover a economia de nosso município à muitas gerações. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 159 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo

Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de realizar a limpeza das praças existentes no Bairro Jardim Alvorada. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 160 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de realizar a manutenção e limpeza da estrada que oferece acesso ao Restaurante Aldeia Velha. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 161 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de realizar a manutenção e limpeza da estrada que oferece acesso ao Bairro Lagoinha. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 162 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se trazer em Andradas a Carreta Cultural sobre Energia em parceria com a CEMIG. Autor: Vereador Marcio Donizeti Teodoro, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 163 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se realizar a manutenção da iluminação da praça doutor Alcides Mosconi. Muitas luzes já se encontram queimadas, o que tem prejudicado a iluminação do local. Autor: Vereador Luiz Augusto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 164 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal,indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se criar uma vaga de estacionamento rotativo de 15 minutos na avenida Ricarti Teixeira, próximo ao semáforo existente no local. A região contém muitos estabelecimentos comerciais, a criação desta vaga seria muito importante para os clientes que fazem suas compras nos estabelecimento localizados nesta via e que têm muita dificuldade de estacionar seus automóveis. Autor: Vereador Luiz Augusto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 165 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se aumentar o tempo de passagem no semáforo existente na avenida Ricarti Teixeira para quem entra na via utilizando a Rua Hermenegildo Donati. Hoje o tempo para atravessar o sinal verde é de apenas 15 segundos. Ultimamente foi inaugurado nas proximidades um edifício, uma padaria, uma loja de material de construção, soma-se ainda duas escolas, uma emissora de rádio, uma transportadora, um laboratório de análise, fábricas de móveis, oficinas e marmoraria, entre outros comércios que aumentam em muito o fluxo de veículos no local. Sendo assim, o aumento do tempo de passagem seria importante para diminuir as grandes filas que se formam, principalmente nos horários de pico. Autor: Vereador Luiz Augusto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 166 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de após a decisão da Audiência Pública para mudança do trânsito na Rua Cel. Eduardo Amaral, avalie a possibilidade da via conter estacionamento de veículos em apenas um dos lados e que no lado oposto instale uma ciclofaixa para o uso dos ciclistas. Nossa cidade é carente de espaço seguro para ciclistas, principalmente no centro. Algumas ciclofaixas foram implementadas no município, mas hoje encontram-se sem utilização. É necessário pensar neste meio de transporte e desenvolvê-lo de maneira eficiente para termos uma cidade mais sustentável. Autor: Vereador Luiz Augusto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 167 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se instalar dois redutores de velocidade a partir da casa n.º 915 da Rua Fernando Avelino Andrade no bairro João Teixeira Filho, tendo em vista que na referida via, muitos carros passam acima do limite de velocidade permitido colocando em risco os pedestres que por ali transitam. Autor: Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 168 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se instalar redutores de velocidade na Rua Leonardo Cazarotto no bairro Jardim Rio Branco, tendo em vista que os veículos que por ali trafegam passam acima do limite de velocidade permitido, colocando em risco o pedestres que por ali transitam. Autor: Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 169 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se instalar na Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, que está em obras, uma área de lazer destinada as pessoas mais idosas, tendo em vista que na antiga praça, havia um local onde as pessoas mais velhos se sentavam para jogar baralho e se divertirem, sendo de extrema importância a manutenção de uma área de entretenimento para os idosos da forma como existia. Autor: Vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade. Indicação nº 170 de 2019, que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se retirar o pré-requisito exigido para os moto-taxistas trabalharem regulamentados pela Prefeitura Municipal de Andradas, de ter o título de eleitor registrado neste município, tendo em vista ser de meu entender injusto esse tipo de requisito, sendo

que muitas pessoas residem em Andradas mas mantém seus títulos de eleitores em outros municípios, sendo essa uma escolha particular de cada cidadãos de transferir o documento ou não. Autor: Vereador Hamilton Raimundo, Resultado: Aprovada por unanimidade. Moção nº 9 de 2019, que se oficie com uma Moção de Aplausos para a professora Maria Ediviges Faion Bergamasco, pelos 50 anos de exercício de sua profissão, que tanto contribuiu para a formação de tantos cidadãos dentro da sala de aula. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por unanimidade. Moção nº 10 de 2019, que se oficie com uma Moção de Aplausos ao Dr. Nilo Pérsio Paro pelo seu aniversário. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, fazendo uso da palavra os vereadores: : Regis Basso Andrade, José Ricardo Felisberto dos Reis e Luiz Augusto Liparini, que após agradecerem a presença do público presente e das pessoas que assistem a sessão pelo canal da Câmara no youtube, comentaram sobre suas proposições apresentadas. O presidente passou então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores fizeram uso da palavra para comentar assuntos de interesse público, o primeiro vereador inscrito foi o Sr. Regis Basso Andrade, que comentou sobre uma resposta encaminhada pelo setor de vigilância sanitária à Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal, da qual o edil é presidente, onde foi explicado como deve ser feito o manejo de controle de pragas e de pombos em locais públicos, mas não veio com uma resposta objetiva e eficiente da forma como havia sido cobrado pelo vereador meses atrás, por isso o mesmo irá reiterar o pedido de ações no entorno do Mercado Municipal para que um controle de pragas mais efetivo eja realizado no local. Em seguida fez uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que comentou sobre a necessidade de deixar um local na praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira destinado para o lazer de pessoas mais idosas, para jogar baralho e outras atividades que normalmente ocorriam na referida praça antes da reforma. O vereador também agradeceu o vereador Regis Basso Andrade pelo empenho na cobrança de respostas de requerimentos encaminhados à Comissão de Saúde e Ação Social, dentre eles o vereador cobrou uma resposta da Secretaria de Saúde e Ação Social da Prefeitura Municipal que não encaminhou até hoje novos laudos de análise química das águas utilizadas no abastecimento dos bairros rurais do município. Após, fez uso da palavra o vereador Ademir dos Santos Perez que comentou sobre a necessidade de melhor conservação das estradas de terra que passa pelo bairro dos Lobo, também comentou sobre a necessidade de melhoria nos serviços de manutenção de iluminação pública na cidade que possuem várias lâmpadas queimadas e piscando nos postes das vias, por fim, o edil comentou sobre o Aterro Sanitário, questionando a eficiência do mesmo ao ceder espaço para o depósito de lixo de outras cidades no mesmo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Luiz Augusto Liparini, que comentou ser muito válida a solicitação do vereador Ademir dos Santos Perez com relação ao Aterro Sanitário para um melhor conhecimento desde o começo da atividade do mesmo. O vereador também comentou sobre as reformas da Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira, que infelizmente não finalizou suas obras por descumprimento do cronograma de empresas vencedoras da licitação, mas essa que está em vigor está a todo o vapor para entregar a praça reformada e no espaço uma área de lazer para as pessoas jogarem baralho. Por fim o edil parabenizou a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Andradas, na pessoa do servidor João Carlos Expedito de Souza que coordena os trabalhos. Após, fez uso da palavra a vereadora Maria Helena de Oliveira do Prado que comentou sobre a necessidade de se fazer a instalação de um bueiro na parte mais baixa da Rua Cel. Eduardo Amaral, tendo em vista que nos tempos de chuva a região sofre com alagamentos, a vereadora também parabenizou o Secretário Municipal de Obras pelos serviços realizados no bairro Jardim Bela Vista. Por fim a vereadora comentou sobre a grande quantidade de pombos nas proximidades do Mercado Municipal, sendo necessário uma ação urgente de controle de pragas e parabenizou o edil Regis Basso Andrade pelas verbas que vem conseguindo para o município e para a Santa Casa de Misericórdia. Em seguida fez uso da palavra o vereador Hamilton Raimundo, que apoiou a indicação do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis para instalação de um local adequado para que as pessoas mais idosas possa ter um entretenimento. Após, fez uso da palavra o vereador Carlos Roberto da Silva que parabenizou as escolas de bairros rurais com trabalhos de leitura para as crianças, parabenizou a Secretaria Municipal de Obras pelos serviços realizados no município e solicitou que seja realizado serviços de reformas em escolas rurais, principalmente da escola São José no bairro do Capitão. Citou uma indicação do vereador Regis Basso Andrade na Avenida João Domiciano da Costa para instalação de um trevo, que vem reforçando uma indicação de sua autoria que vinha solicitar a melhoria das calçadas e meio-fio daquela via. Quanto a situação de água no distrito do Campestrinho e no bairro do Óleo, o vereador comentou que está sendo providenciado poços artesianos para tais localidades. Em

seguida fez uso da palavra o vereador Márcio Donizeti Teodoro, que comentou sobre suas indicações, o vereador também deixou seus parabéns à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Andradas pelos trabalhos realizados nesse ano. Parabenizou também o vereador Luiz Augusto Liparini pelo evento do Panelão em prol da APAE. Com relação aos pombos o vereador comentou conviver com isso diariamente, e por esse motivo está entrando com um projeto de lei que proíbe a alimentação de pombos em locais públicos. O vereador informou que o truco nunca foi cogitado a sair da praça, e será redirecionado para o centro da Praça Cel. Antônio Augusto de Oliveira. Por fim o vereador informou que a liminar ganha pela COPASA com relação à nulidade de contrato com a Administração Pública foi derrubado por unanimidade, sendo Andradas a primeira cidade a conseguir tal feito, encerrando assim o Grande Expediente. Dando início a Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou a Secretaria da Mesa a leitura do material a ser discutido e votado nessa sessão: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 04, de 22 de agosto de 2019, que "Altera a Lei Complementar n.º 187, de 13 de junho de 2018, para conceder a isenção da cobrança da CIP nas condições que especifica e dá outras providências." Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 20, de 30 de agosto de 2019, que "Proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de "linha chilena" ou com qualquer cortante nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 21, de 30 de agosto de 2019, que "Institui o Hino do Município de Andradas e dá outras providências"; Projeto de Emenda à Lei Orgânica, pelo Legislativo, n.º 1, de 23 de agosto de 2019, que "Altera o Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Andradas e revoga seu § 5°". O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento solicitando que o Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 04, de 22 de agosto de 2019, que "Altera a Lei Complementar n.º 187, de 13 de junho de 2018, para conceder a isenção da cobrança da CIP nas condições que especifica e dá outras providências" fosse votado artigo por artigo, enquanto os outros projetos fossem votados todos em blocos, em 1º e 2º turno, todos nessa mesma sessão. O Presidente submeteu em votação o requerimento, ficando decidido que todos os projetos serão submetidos em votação em bloco, em 1º e 2º turno todos nessa mesma sessão. A Secretaria, após a leitura das ementas dos referidos projetos, realizou também a leitura dos pareceres jurídicos e de comissões permanentes pertinentes, demonstrando-se todos favoráveis à tramitação dos mesmos para o Plenário desta Casa. Os projetos de lei foram submetidos em 1ª e 2ª discussão e votação, sendo aprovados da seguinte forma: Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 4 de 2019, Altera a Lei Complementar n.º 187, de 13 de junho de 2018, para conceder a isenção da cobrança da CIP nas condições que específica e dá outras providências., Favorável: 5 (Carlos Roberto da Silva, Luiz Augusto Liparini, Márcio Donizeti Teodoro, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado), Contrário: 1 (Ademir dos Santos Perez), Abstenções: 3 (José Ricardo Felisberto dos Reis, Hamilton Raimundo e Regis Basso Andrade), Resultado: Aprovada por maioria absoluta; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 20 de 2019, Proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de "linha chilena" ou com qualquer substância cortante nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no Município de Andradas e dá outras providências, Favorável: 8, Contrário: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 21 de 2019, Institui o Hino Oficial do Município de Andradas e dá outras providências., Favorável: 8, Contrário: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade; Projeto de Emenda à Lei Orgânica pelo Legislativo nº 1 de 2019, "Altera o Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Andradas e revoga o seu §5.º" Favorável: 8, Contrário: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.